

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4064

R\$ 3,50

Rancho Alegre: 'Novembro Azul' tem até torneio de truco para os homens

Produtores retomam plantio de culturas de verão e avaliam impactos após as chuvas

A melhora no clima nos últimos dias, com as chuvas dando trégua em todo o Estado, possibilitou a retomada do plantio das culturas de verão, particularmente soja e milho. De outro lado, foi possível evidenciar problemas de produção em arroz, que estava em período de semeadura, e trigo e cevada, já em colheita.

PÁGINA 02



Para marcar a passagem do Novembro Azul em Rancho Alegre D'Oeste, a Secretaria Municipal de Saúde preparou uma programação especial para cuidar da saúde dos homens. Durante todo o mês será disponibilizado um horário exclusivo todas as sextas-feiras, a partir das 7h30, para atendimento masculino.



Festa Literária termina neste sábado, dia 11 de novembro

A administração municipal de Campo Mourão, através da Fundação Cultural e Biblioteca Municipal Professor Egidio Martello, realiza até este sábado, dia 11, a Festa Literária de Campo Mourão. A abertura no domingo foi marcada por um show da "A Banda Mais Bonita da Cidade", em frente à Biblioteca.

PÁGINA 03

Moreira Sales recebe trator através de emenda do ex-deputado Rubens Bueno



O município de Moreira Sales recebeu no início desta semana, um trator agrícola, que será destinado ao atendimento de pequenos produtores rurais. O maquinário foi adquirido com recursos de emenda do então deputado federal Rubens Bueno.

PÁGINA 02

Copacol mantém certificação BAP/SPS na Unidade de Peixes



 R\$ 8,99 REFRIGERANTE COCA-COLA 2L SEM AÇÚCAR	 R\$ 34,99 MIOLO DA ALCATRA KG À VÁCUO R\$ 35,99
 R\$ 3,69 CERVEJA BUDWEISER 350ML	 R\$ 2,79 CERVEJA IMPÉRIO 350ML PURO MALTE R\$ 2,99

Ofertas Válidas de 09 à 13 de Novembro 2023. Para a loja de Goioerê.

PSDB de Goioerê participou de convenção estadual que elegeu Beto Richa presidente

A presidente do PSDB de Goioerê, Viviane Kfuri, esteve presente na convenção estadual que o partido realizou nesta segunda-feira na capital do estado. O evento, que contou com a participação de lideranças políticas de todo o estado, elegeu o ex-governador e deputado federal Beto Richa, presidente da sigla.

PÁGINA 02



Com prioridade para serviços de esgoto, Sanepar vai investir R\$ 11,2 bilhões até 2028

PÁGINA 02

FORMAS DE *pagamentos* **pagamentos crediário ou cheque**

Cartão 10x sem juros

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

5x JANEIRO
3x FEVEREIRO
2x MARÇO

Moreira Sales recebe trator através de emenda do ex-deputado Rubens Bueno

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Cidade inteligente

Curitiba foi eleita a cidade mais inteligente do mundo no World Smart City Awards, em Barcelona, na Espanha. O prêmio, concedido pela Fira Barcelona, é considerado um dos principais do mundo no quesito inovação e cidades inteligentes. Entre as avaliações realizadas estão políticas públicas, programas, planejamento urbano, conectividade, sustentabilidade e ações de modernização.

Pioneirismo

Curitiba é pioneira em diversas áreas, desde a implementação do 5G até a promoção de práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico. A cidade está avançando na eletromobilidade, no acesso à alimentação saudável. Em termos de sustentabilidade ambiental, investe na redução de emissões de carbono, incluindo a instalação de usinas fotovoltaicas.

Reforma aprovada

O Senado aprovou a reforma tributária em dois turnos. O placar das votações foi o mesmo: 53 votos a 24. Com isso, o projeto que busca simplificar o sistema de impostos do país, transformando cinco tributos em três, retorna à Câmara, já que houve alterações na proposta aprovada pelos deputados.

Reforma aprovada II

Com a aprovação do texto da reforma na plenária do Senado, o setor cooperativista conquista importantes conquistas, são elas: a criação do Sistema OCB, a preservação do ato cooperativo, a possibilidade de um regime específico de tributação para as cooperativas, a não incidência de tributação sobre o ato cooperativo e a possibilidade de aproveitamento dos créditos das operações antecedentes. Ficou ainda assegurada a concessão de crédito ao adquirente de produtos de cooperativas de reciclagem.

Rumo aos 60 Anos

A Fundação Copel acaba lançou o plano de intenções "Rumo aos 60 Anos". A fundação atende mais de 38 mil pessoas, entre participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes com os planos de saúde e de previdência. No lançamento foram listadas as principais intenções da empresa que visa o crescimento sustentável e qualidade de vida ao aposentado.

Somos contra

Os senadores Sérgio Moro (União Brasil) e Oriovisto Guimarães (Podemos) votaram contra a PEC da Reforma Tributária na CCJ e no plenário. A proposta foi aprovada com o voto "sim" do senador Flávio Arns (PSB).

Novo milionário

Um morador de Pato Branco foi o ganhador do prêmio máximo de R\$ 1 milhão do sorteio desta quinta-feira (9) do programa Nota Paraná. Esta é a primeira vez que a premiação sai para o município. O segundo prêmio, de R\$ 100 mil, saiu para uma moradora de Curitiba, do bairro Uberaba.

Destaque nacional

O Paraná é líder nacional na criação de frangos, com 34% do abate total. Na suinocultura, o Estado ocupa a segunda colocação nacional com 21% dos porcos abatidos no Brasil. Por fim, o Estado também é destaque na cadeia leiteira, como segundo maior produtor do país, com 4,4 bilhões de litros em 2022.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



- O trator foi entregue na última segunda-feira: conquista importante

O município de Moreira Sales recebeu no início desta semana, um trator agrícola, que será destinado ao atendimento de pequenos produtores rurais. O maquinário foi adquirido com recursos

de emenda do então deputado federal Rubens Bueno.

De acordo com o gerente regional da Seab de Campo Mourão, João Ricardo, o trator teve um custo de R\$ 308 mil.

"Parte dos recursos veio de emenda federal e o restante do governo estadual", explicou.

Durante a entrega, o prefeito Rafael Bolacha destacou a importância do novo maquinário

para a agricultura local e agradeceu ao ex-deputado e também ao governo estadual. "Só temos que agradecer, pois é mais uma conquista importante para nosso município", disse.

PSDB de Goioerê participou de convenção estadual que elegeu Beto Richa presidente

Apresentado do PSDB de Goioerê, Viviane Kffuri, esteve presente na convenção estadual que o partido realizou nesta segunda-feira na capital do estado.

O evento, que contou com a participação de lideranças políticas de todo o estado, elegeu o ex-governador e deputado federal Beto Richa, presidente da sigla.

Viviane, que está reorganizado o partido em Goioerê, disse que com Beto Richa na



Viviane kffuri com o ex-governador Beto Richa

presidência estadual da sigla, a tendência é que o partido deslanche e conquiste mais lideranças, especialmente em virtude das eleições de 2024.

"Nós estamos muito otimistas e queremos parabenizar o Beto Richa, que é uma das grandes lideranças do nosso estado. Foi governador duas vezes, prefeito da capital, deputado estadual e agora deputado federal. O PSDB está no caminho certo", disse ela.

Produtores retomam plantio de culturas de verão e avaliam impactos após as chuvas

A melhora no clima nos últimos dias, com as chuvas dando trégua em todo o Estado, possibilitou a retomada do plantio das culturas de verão, particularmente soja e milho. De outro lado, foi possível evidenciar problemas de produção em arroz, que estava em

período de semeadura, e trigo e cevada, já em colheita. As análises constam no Boletim de Conjuntura Agropecuária relativo à semana de 3 a 9 de novembro, documento preparado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agri-

cultura e do Abastecimento (Seab).

O relatório divulgado registra que a soja está com 73% dos 5,8 milhões de hectares plantados, enquanto o milho atingiu 95% dos 314 mil hectares previstos para a safra. Com o tempo firme, projeta-se avanço consistente sobretudo da soja, que tem um pequeno atraso no Sul do Estado.

No entanto, as áreas que já estavam plantadas apresentaram piora nas condições. No caso da soja, 92% das lavouras estavam boas e baixou para 89%, enquanto as áreas em situação média subiram de 7% para 9%. No milho houve redução de 83% para 78% para as lavouras consideradas boas, e aumentou de 15% para 19% as medianas.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

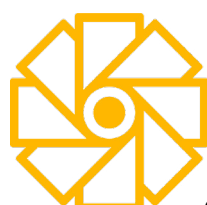
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Rancho Alegre: 'Novembro Azul' tem até torneio de truco para os homens

Para marcar a passagem do Novembro Azul em Rancho Alegre D'Oeste, a Secretaria Municipal de Saúde preparou uma programação especial para cuidar da saúde dos homens. Durante todo o mês será disponibilizado um horário exclusivo todas as sextas-feiras, a partir das 7h30, para atendimento masculino.

Segundo a secretária de Saúde, Dayana Rodrigues, durante esse período os homens poderão realizar um completo procedimento preventivo, incluindo a consulta médica, coleta de sangue, testes rápidos para algumas doenças e a



As ações começam nesta sexta-feira e segue durante todo o mês de novembro

renovação de receita. O atendimento inicia a partir desta sexta-feira (10).

Dayana anuncia que além dos cuidados com a saúde, haverá um momento de diversão e confraternização para todos os pacientes que participarem da campanha. No dia 2 de dezembro, será realizado um torneio de truco com premiação para os três primeiros colocados.

O prefeito Cássio Zanuto faz um alerta para que todos os homens, principalmente aqueles com idades acima de 45 anos, que procurem a unidade Básica de Saúde para receber o atendimento

preventivo. "As chances de cura são muito maiores quando a enfermidade é detectada ainda no início. Por isso, os cuidados preventivos são essenciais", reforça o prefeito.

O Novembro Azul é uma campanha mundial que visa aumentar a conscientização sobre a saúde dos homens, em especial a prevenção do câncer de próstata e outras doenças que afetam o público masculino. Com essa iniciativa, Rancho Alegre d'Oeste demonstra seu comprometimento em promover o bem-estar da comunidade e incentivar os homens a cuidar de sua saúde.

Festa Literária termina neste sábado, dia 11 de novembro

A administração municipal de Campo Mourão, através da Fundação Cultural e Biblioteca Municipal Professor Egydio Martello, realiza até este sábado, dia 11, a Festa Literária de Campo Mourão. A abertura no domingo foi marcada por um show da "A Banda Mais Bonita da Cidade", em frente à Biblioteca.

Exposições, stands para a comercialização de livros, apresentações artísticas, contações de história para o público infantil e diversas outras atividades culturais são oferecidas para a comunidade durante a semana. "É uma oportunidade de celebrar a literatura e incentivar o hábito da leitura", destaca Roberto Cardoso, diretor-presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão.

A Festa Literária é uma das demonstrações do investimento do município na produção li-



A abertura do evento aconteceu no último domingo, com show em praça pública

terária local. "Campo Mourão é uma das cidades do Paraná que tem mais lançamentos de

livros, sendo um celeiro de escritores e novos talentos",

ressalta Cardoso, ao acres-

centar que o evento contará com lançamento e autógrafos de livros.

Com prioridade para serviços de esgoto, Sanepar vai investir R\$ 11,2 bilhões até 2028

De acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da Sanepar, aprovado nesta quarta-feira (8) pelo Conselho de Administração da Companhia, a empresa vai investir R\$ 11,2 bilhões de 2024 a 2028. O montante representa um crescimento de 4,7% em relação ao PPI anterior, que previa aplicação de R\$ 10,7 bilhões. A parcela mais significativa – R\$ 7,35 bilhões – será em esgotamento sanitário, que atende atualmente 80,2% da população.

O programa de investimentos da Sanepar tem sido crescente. O PPI aprovado é cerca de 87% maior do que os investimentos contabilizados no último ciclo de cinco anos – de 2018 a 2022 – que foram de R\$ 6 bilhões. O empenho da Companhia visa atingir as metas do marco legal de saneamento, que estabelece 90% de esgotamento sanitário até 2033.

No abastecimento de água, a Sanepar já

cumprir o índice com atendimento a 100% da população urbana. Os investimentos previstos para obras, manutenção e ampliação dos sistemas de água são de R\$ 3,4 bilhões até 2028.

"A Companhia está avançando no atendimento à população com água potável, coleta e tratamento de esgoto, cumprindo nossa missão de assegurar serviços de forma sustentável e inovadora. Levamos desenvolvimento econômico, social e saúde preventiva", afirma o diretor-presidente da Sanepar, Claudio Stabile.

O PPI contempla a garantia do abastecimento de água com qualidade, os compromissos assumidos em contratos de concessão e de programa, as demandas operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, parcerias, compliance ambiental e infraestrutura administrativa.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FERRAGENS VERTICAIS, CORTINAS E VARÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 17:00 horas do dia 09/11/2023.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13:30 horas do dia 24/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 24/11/2023.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br)

Informações e Edital: Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 09 de novembro de 2023

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, MOCHILAS E ESTOJOS PERSONALIZADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 17:00 horas do dia 09/11/2023.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08:30 horas do dia 24/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/11/2023.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br)

Informações e Edital: Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em "Licitações/Administração" ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

Quarto Centenário/PR, 09 de novembro de 2023

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 845/2023
Data: 06 de novembro de 2023

Súmula: Institui o Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Negras ou Similares no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, mediante pagamento de tarifa estabelecida nesta Lei.

Art. 2º. O programa instituído no artigo 1º visa assegurar o acesso à limpeza de fossas sépticas, negras e similares para os cidadãos e empresas que ainda não sejam servidos de rede de esgotamento sanitário em sua residência ou ponto comercial.

Art. 3º. O serviço de limpeza de fossas sépticas, negras ou similares prestados pelo Município de Moreira Sales poderá ser realizado por meio da utilização de caminhão de auto fossa próprio municipal, bem como demais maquinários, ferramentas e servidores municipais necessários à implementação do programa.

Art. 4º. O serviço de limpeza de fossa séptica, negra ou similares será realizada mediante o pagamento prévio, pelo beneficiário do serviço, do valor correspondente a 2,5 (duas vírgulas cinco) URM (Unidade de Referência Municipal) por limpeza.

§ 1º. O valor previsto no caput será minorado para 1,00 (uma) URM (Unidade de Referência Municipal), por limpeza, caso o beneficiário do serviço se encontre em situação de vulnerabilidade social, devidamente atestada por parecer emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º. O prazo para a realização do serviço descrito no caput dependerá da disponibilidade de pessoal e do caminhão de limpeza, respeitada a ordem das solicitações perante a Administração Pública Municipal e mediante a comprovação do efetivo pagamento da referida tarifa.

Art. 5º. Para o serviço de limpeza deverão ser respeitadas as normas técnicas ambientais de destinação dos dejetos sanitários, além das devidas licenças de funcionamento e operação.

Art. 6º. Eventuais dejetos sanitários rejeitados pela empresa de tratamento de esgoto neste Município serão encaminhados a aterro especializado para disposição dos resíduos, arcando o usuário beneficiado com as despesas do transporte e descarte, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal, cobrança judicial e suspensão do atendimento do programa ora estabelecido, até a quitação integral da obrigação perante esta Municipalidade.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá recusar, a seu critério, o recolhimento dos dejetos sanitários previstos no caput.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

LEI Nº 844/2023
Data: 23 de outubro de 2023

Súmula: Dá nome à Rua da antiga estrada municipal da COAGEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de "Rua Gerson de Souza Neto" a antiga Estrada da Coagel, saída para Tumeiras do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. VEREADOR LUIZ POSSO, 1200
MOREIRA SALES - PR

PORTARIA nº 502/2023
Data: 09 de Novembro de 2023.

O Prefeito Rafael Brito do Prado- MOREIRA SALES - PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Comissão do Processo de Escolha dos Diretores das Escolas da rede municipal de ensino - sétes iniciais, como determina a Lei 435/2009, as seguintes representações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SOLANGE APARECIDA FRACARI LINO - CPF 630.900.409-30

ADMINISTRATIVO

- GERSON PRAXEDES - CPF -517.818.599-49

ÁREA PEDAGÓGICA

- QUITÉRIA FUSCO VOLPATO - CPF: 894.163.179-34

APMF

- ANDRÉA BATISTELA ROMANO - CPF: 046.568.559-52

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e dissolver-se-á após o cumprimento do cronograma do processo de escolha, revogando as disposições em contrário.

Moreira Sales-PR, 09 de Novembro de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO/04933415951
Dados: 2023.11.09 14:36:07 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Prefeito do Município de Moreira Sales

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023
Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços aquisição de cestas natalinas a serem distribuídas gratuitamente aos funcionários públicos municipais.
Regime de Execução: Menor Preço por Item
Valor Total: R\$ 79.852,50 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Data Abertura: 24 de Novembro de 2023, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 309/2010
Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

RESOLUÇÃO 014/2023

SUMÚLA: Aprova a Reprogramação do Recurso do Fundo para a Infância e Adolescente - FIA para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015. Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 8 de outubro de 2023, registrada em ata nº 018/2023.

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Reprogramação DOS Recurso do Fundo para a Infância e Adolescente - FIA para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição

Janiópolis, 8 de outubro de 2023.

Sirlene Maria Nunes de Almeida
Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 015/2023

SUMÚLA: Aprova a Reprogramação do Recurso Incentivo CMDCA para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015. Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 8 de outubro de 2023, registrada em ata nº 018/2023.

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Reprogramação do Recurso Incentivo CMDCA para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição

Janiópolis, 8 de outubro de 2023.

Sirlene Maria Nunes de Almeida
Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 016/2023

SUMÚLA: Aprova a Reprogramação do Recurso Incentivo Crianças e Adolescente que sofreram impactos pelo Covid 2021, para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015. Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 8 de outubro de 2023, registrada em ata nº 018/2023.

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Reprogramação do Recurso Incentivo Crianças e Adolescente que sofreram impactos pelo Covid 2021, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição

Janiópolis, 8 de outubro de 2023.

Sirlene Maria Nunes de Almeida
Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 017/2023

SUMÚLA: Aprova a Reprogramação do Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015. Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 8 de outubro de 2023, registrada em ata nº 018/2023.

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Reprogramação do Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição

Janiópolis, 8 de outubro de 2023.

Sirlene Maria Nunes de Almeida
Vice - Presidente do CMDCA

Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000
JANIÓPOLIS - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MOREIRA SALES
CNPJ: 28939286/0001-94
Rua Maria Ferreira de Cruz, nº 510 Moreira Sales, PR - CEP: 87370-000
Fone: (044) 3532-2464 - Fone Fax: (044) 3532-2464
E-mail: acaoocial@yaho.com.br

RESOLUÇÃO 059/2023

SUMULA - Aprova o preenchimento do Plano de Ação e Termo de Adesão do Incentivo Paraná Viaja mais 60 - Del. 024/2023 CEDI/PR - modalidade fundo a fundo oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - C.M.D.I., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416/2009, de 14/05/2009, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em sete de Novembro de 2023 (07/11/2023);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) - Aprovar o preenchimento do Plano de Ação e Termo de Adesão do Incentivo Paraná Viaja mais 60 - Del. 024/2023 CEDI/PR - modalidade fundo a fundo oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social em 07 de Novembro de 2023.

Tânia Aparecida Lopes Corsini
Presidente do C.M.D.I. -
Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 357/2023

Súmula: Nomear os servidores designados abaixo, para realizar o levantamento para o inventário eventual do Setor do Patrimônio do Setor da Administração do ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores designados abaixo, para realizar o levantamento para o inventário eventual do Setor do Patrimônio do Setor da Administração do ano de 2023.

1º PATRICIA CRISTIANE DE LIMA

2º ANNY MILENE BELEM RATUCHINSKI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.

Janiópolis - PR, 8 de outubro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ELIANE DEMCZUK MELNISKI** - matrícula nº 104450 CPF nº 059.685.799-35 e RG nº 8.880.145-8 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 06 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **TAIS CARLA FREIRE LOPES** - matrícula nº 49514, RG 8.757676-0 SSP-PR, CPF 059.502.739-31, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 A 19/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **SUELY APARECIDA SEABRA DOS SANTOS** - matrícula nº 31178, RG 5.336.645-7 SSP-PR, CPF 032.254.269-38, referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 A 17/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 25364, RG 7.759.201-6 SSP-PR, CPF 048.590.209-52, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 A 09/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **TATIANE DE MATOS CAETANO** - matrícula nº 31909, RG 76372063 SSP-PR, CPF 007.477.159-04, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 A 05/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Table with columns for item number, description, and amount. Includes sections for 'Decreto nº 379/2023 de 02/10/2023' and 'Redução'. Total Suplementação: 1.083.984,50.

Table with columns for item number, description, and amount. Includes sections for 'Decreto nº 385/2023 de 10/10/2023' and 'Redução'. Total Suplementação: 669.205,20.

Official document from the Municipality of Moreira Sales, Paraná. Includes the title 'Decreto nº 385/2023 de 10/10/2023', the mayor's name 'Rafael Brito do Prado', and the date '23 de outubro de 2023'. It details budgetary adjustments and supplementary credits.

Copacol mantém certificação BAP/SPS na Unidade de Peixes

A Copacol manteve a certificação BAP/SPS (Best Aquaculture Practices, em Português, Boas Práticas de Aquicultura) após auditoria não anunciada na Unidade Industrial de Peixes realizada pela SGS do Chile. Seguindo de maneira rigorosa as normas, a estrutura da Cooperativa em Nova Aurora conquista a certificação pelo quinto ano consecutivo.

A certificação está baseada em quatro pilares: segurança de alimentos, bem-estar social, meio ambiente, saúde e bem-estar animal. Todos os elementos estão conectados por um sistema de rastreabilidade. “Conquistar essa certificação reforça o quanto estamos consolidados com a cultura da qualidade nos nossos processos, onde todos estão alinhados e estamos cumprindo os procedimentos”, comenta a gerente da Unidade, Laís Peça.

O auditor Mario Pastén esteve na Unidade para a verificação dos processos internos, desde a chegada do peixe nos tanques de depuração até



A estrutura da Cooperativa em Nova Aurora conquista a certificação pelo quinto ano consecutivo.

a embalagem e expedição do produto final.

De acordo com a gerente de Qualidade da Copacol, Márcia Ferrari, são essas

auditorias que dão sustentação ao sistema de gestão da qualidade da Copacol. “A manutenção dessa certificação é a validação de todos

os procedimentos realizados dentro dos melhores critérios de qualidade e padrões de produção, estabelecendo e cumprindo os procedimentos

adequados com as normas vigentes”.

UNIDADE MODERNA

Com instalações modernas, a Unidade Industrial de Peixes em Nova Aurora processa diariamente 150 mil filápias, transformada sem filés e postas. A indústria em funcionamento há 15 anos tornou-se uma referência na atividade, pelo pioneirismo da Copacol no sistema integrado de peixes – o primeiro do Brasil. “As certificações alcançadas demonstram a qualidade no desempenho dos processos, possibilitando garantias de um produto seguro ao consumidor. Com essa confiança, o nosso cooperado mantém o rigor nos critérios de produção e alcança melhores oportunidades graças a conquista de mercados”, afirma o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitó.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **MARIA LUCIA POERA** – matrícula nº 25461, RG 67466080 SSP-PR, CPF 006.275.379-79, referente ao período aquisitivo de 10/02/2014 A 09/02/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 367/2023

Concede Licença Prêmio a servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor **MICHELLE MARIA NUNES BARBOSA** matrícula nº 53201-02, CPF nº 039.823.759-08 e RG nº 8461980-9 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2023, referente período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 368/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS** - matrícula nº 52728 CPF nº 006.633.639-26 e RG nº 6.061.837-2 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 28 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **ALEXANDRA SOBCHAK ROCHA** – matrícula nº 27995, RG 73116279 SSP-PR, CPF 030.828.419-45, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 A 07/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 369/2023

Súmula: Nomear os servidores designados abaixo, para realizar o levantamento para o inventário eventual do Setor do Patrimônio do Setor da Saúde do ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores designados abaixo, para realizar o levantamento para o inventário eventual do Setor do Patrimônio do Setor da Saúde do ano de 2023.

1º LUANA GABRIELA DE OLIVEIRA - Bredópolis
2º DULCIMAR BATISTA DE SOUZA - Arapuan
3º SUELI APARECIDA MONTANHEIRO LIMA – Bragápolis
4º LARISSA DE PAULA – Sede
5º NIKIELE CASSIA DA SILVA – Sede
6º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Janiópolis - PR, 9 de outubro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 371/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **RITA MARIA DE OLIVEIRA** – matrícula nº 44873, RG 65283840 SSP-PR, CPF 026.700.329-31, referente ao período aquisitivo de 23/07/2009 A 22/07/2014 e 23/07/2014 a 22/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 372/2023

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **ALESSANDRA VIEIRA CASSIANO GOMES** – matrícula nº 52620, RG 7.236.010-9 SSP-PR, CPF 039.821.799-80, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 A 28/02/202.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 373/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ANA PAULA FERREIRA DA COSTA** - matrícula nº 106488 CPF nº 093.270.349-61 e RG nº 13081254 SSP/PR, por 05 (cinco) dias, a partir do dia 20 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E PERSIANAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nº 037/2023, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	Valor
AGENCIA IMPERIO LTDA	R\$ 15.000,00
ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 09101587950	R\$ 13.720,00
ECS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.495,00
FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS FIERELI	R\$ 592,74
S2Z ZONITA LTDA	R\$ 4.700,00
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	R\$ 325,00
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA	R\$ 325,00
DR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 325,00
K T TYSKI	R\$ 4.500,00
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 500,00
PAPELE CANETA EXPRESS ONE LTDA	R\$ 1.899,00
PAPERIFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 1.544,00
PAPERINK COMERCIO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 4.200,00
PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 4.776,00
S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 14.044,00
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 11.700,00
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 15.146,48

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Qtidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
S2Z ZONITA LTDA	1	6	UNID	R\$397,50	R\$2.385,00
S2Z ZONITA LTDA	2	1	UNID	R\$505,00	R\$505,00
S2Z ZONITA LTDA	3	1	UNID	R\$500,00	R\$500,00
S2Z ZONITA LTDA	4	1	UNID	R\$115,00	R\$115,00
S2Z ZONITA LTDA	5	1	UNID	R\$440,00	R\$440,00
S2Z ZONITA LTDA	6	1	UNID	R\$545,00	R\$545,00
S2Z ZONITA LTDA	7	1	UNID	R\$454,98	R\$454,98
S2Z ZONITA LTDA	8	1	UNID	R\$1.540,00	R\$1.540,00
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	9	3	UNID	R\$4.366,66	R\$13.099,98
S DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	10	1	UNID	R\$1.299,00	R\$1.299,00
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	11	3	UNID	R\$892,16	R\$2.676,48
ECS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12	2	UNID	R\$374,25	R\$748,50
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	13	1	UNID	R\$4.720,00	R\$4.720,00
PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	14	3	UNID	R\$977,00	R\$2.931,00
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	15	10	UNID	R\$50,00	R\$500,00
PAPERIFLEX COMERCIAL LTDA	16	10	UNID	R\$18,90	R\$189,00
AGENCIA IMPERIO LTDA	16	3	UNID	R\$20,30	R\$60,90
PAPELE CANETA EXPRESS ONE LTDA	20	1	UNID	R\$1.309,00	R\$1.309,00
PAPERIFLEX COMERCIAL LTDA	22	10	UNID	R\$135,24	R\$1.352,40
PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	23	1	UNID	R\$1.845,00	R\$1.845,00

CNPJ Nº76.409.882/0001-83 – HOME-PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br

Janiópolis/Pr, 9 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº 141/2023, Inexigibilidade de licitação nº 020/2023 nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ASSINATURA/ACESSO A FERRAMENTA PARA PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- BANCO DE PREÇOS – DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor de **R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais)**.

Item	Descrição	Valor
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
6	PREFEITURA DE FAZENDA	
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA	
3390909100	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	
DOTACAO	325	
VALOR		R\$ 10.275,00

Janiópolis/Pr, 09 de novembro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de costela bovina inteira para realização do almoço dos funcionários públicos municipais.

Regime de Execução: Menor Preço por Item

Valor Total: DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Data Abertura: 27 de Novembro de 2023, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de costela bovina inteira para realização do almoço dos funcionários públicos municipais.

Regime de Execução: Menor Preço por Item

Valor Total: DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Data Abertura: 27 de Novembro de 2023, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.